

## **LEI N° 316/1990**

**Autoriza a Abertura de Crédito Especial e contém outras providências.**

**O Prefeito Municipal.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1°** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder abertura de Crédito Especial no valor de Ncz\$ 16.087,28 (dezesesseis mil e oitenta e sete cruzados novos e vinte e oito centavos) mediante Decreto Executivo destinado a Pagamento á J.C.Barroso Veículos LTDA, sito á Cidade de Orllândia - SP, referente ao conserto do Santana Quantum, conforme Orçamento que ora integra a presente Lei.

**Art. 2°** - O Valor mencionado no Art. anterior, até a data do Pagamento sofrerá reajustes de acordo com os Índices Oficiais do Governo Federal.

**Art. 3°** - A Presente Abertura de Crédito Adicional correrá por conta da Consignação Orçamentária própria do Orçamento em vigor.

**Art. 4°** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Comprida - MG, 04 de  
Janeiro de 1990.